

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com
fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa
G.S.A. Serviços Urbanos Eireli ME, CNPJ nº 31.047.812/0001-16, para o fornecimento e instalação
de sistema de alarme, bem como o monitoramento de câmeras externas e de alarme da Câmara
Municipal, conforme especificações de materiais e serviços abaixo:

- a) 01 bateria selada para central de alarme (central já existente); 11 sensores de presença infravermelho; 10 sensores de abertura sem fio; 11 suportes articulador para sensor infravermelho; 01 discadora – modulo ethernet; 02 repetidores de sinal sem fio; 20 pares de pilha alcalina; 100 mts cabos de alimentação; 100 mts cabos de rede e telefone; 200 mts cabos de alarme 4 vias; 06 conectores / disjuntores;
- b) Mão de obra de instalação e configuração de sistema de alarme;
- c) Serviço de monitoramento de câmeras externas e de alarme para o período de 12 (doze) meses;

Autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 9.050,09 (nove mil e cinquenta reais e nove centavos) em favor da Empresa G.S.A. Serviços Urbanos Eireli ME, CNPJ nº 31.047.812/0001-16, cujo pagamento far-se-á da seguinte forma: para os itens a e b dispostos acima, o prazo contratual será de 30 dias contados a partir da data de assinatura do ajuste, sendo o valor global de R\$ 6.050,09 (seis mil e cinquenta reais e nove centavos), pagos em parcela única após entrega, instalação e configuração do sistema. Para o item c, o prazo contratual será de 12 meses, renováveis por igual período até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal; a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com sua proposta de preço.

Pirangi, 23 de agosto de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal